



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL 051, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, considerando suas prerrogativas de designar cargos comissionados,

-R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **TAMARA CORDEIRO FARIAS**, licença para tratar de interesse particular, com efeito retroativo à data de 02/01/2025 e termo final em 01/01/2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA. EM 12 DE MARÇO DE 2025.

Reginaldo Martins preado

Prefeito Municipal